

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 2

MARIA HELENA SANTOS SERAFIM, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no próximo dia 29 de junho, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

Ponto Dois - Atualização do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Fregueisa de Pinhal Novo relativo à limpeza e conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio municipais.

Ponto Três - Atualização do Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, referente à realização de pequenas reparações e à manutenção dos espaços envolventes nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

No período antes da Ordem do Dia os fregueses poderão intervir e colocar questões ao Executivo da Junta de Freguesia.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu. Ezequiel de Jesus Firmino

Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 19 de junho de 2017.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Maria Helena Santos Serafim

ani-kusubs